

---

## CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

### RELATÓRIO

#### 1. Introdução

Na qualidade de designado para o acompanhamento de Controle Interno da Fundação Cultural de Serrana no **1º quadrimestre de 2025**, conforme Portaria nº 642/2022, apresento, em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Artigo, o presente relatório.

#### 2. Regulamentação

A Fundação Cultural de Serrana foi criada pela Lei Municipal nº 745/98, destinada a estimular, desenvolver e tomar iniciativas de qualquer natureza, fazendo acordos, contratos e convênios com terceiros, para atingir objetivos de fomento cultural, defesa do patrimônio histórico e artístico do município, dentre outros correlatos.

O seu regimento interno data de 7 de março de 2000, trazendo em seu artigo 2º, a sua composição diretiva, sendo um conselho curador e uma diretoria executiva.

#### 3. Fontes do acompanhamento

- a) Visitas in loco e consultas realizadas em:
  - a. 23 de abril de 2025 – 14h
  - b. 6 de maio de 2025 – 10h
  - c. Mensagens eletrônicas em diversas datas
- b) Lei Municipal 745/1998 e Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana
- c) Certificado de Licenciamento Integrado – VRE SPM2430222906
- d) AVCB Nº 698070 de 19 de abril de 2024
- e) Relação de compras 1º quadrimestre – 2025
- f) Lei Complementar nº 353/2014
- g) Site <https://www.fundacaoculturaldeserrana.com.br/>
- h) Balancete da Receita – 1º quadrimestre 2025
- i) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º quadrimestre 2025

## 4. Do cumprimento das atribuições

Analisando a Lei Municipal 745/1998 e o Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana, tudo indica que houve respeito às atribuições e à missão institucional da Fundação no período analisado. Em todas as visitas in loco, atividades de dança e cursos de instrumentos musicais foram verificados. Atividades diversas de fomento e estímulo à cultura foram amplamente divulgadas e respeitaram o escopo à que se propunham.

No quadrimestre analisado, o **conselho curador se reuniu e lavrou atas em 28/01 e 20/02, não tendo realizado as reuniões de março e abril.**

## 5. Das despesas e quadro de pessoal

As compras e contratações no período foram analisadas de forma amostral, sem apontamentos a serem feitos.

As contratações analisadas foram:

- Empenho 28/2025, ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA;
- Empenho 52/2025, CAVERN SOUND SOM E ACESSORIOS LTDA;
- Empenho 56/2025, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Foram apresentadas nas visitas in loco, as notas fiscais e as evidências (fotos) da realização de manutenções, limpezas, consertos e espetáculos.

Com relação ao quadro de pessoal, persiste a necessidade de revisão do nível de escolaridade dos cargos em comissão e do estudo de viabilidade para a criação de cargos efetivos na Fundação Cultural.

## 6. Da execução orçamentária, financeira e patrimonial

Na análise do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira:

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                  | Até o Bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| RECEITAS                                                              |                |
| Previsão Inicial                                                      | 315.000,00     |
| Previsão Atualizada                                                   | 315.000,00     |
| Receitas Realizadas                                                   | 9.918,81       |
| Déficit Orçamentário                                                  | 211.540,70     |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 77.000,00      |
| DESPESAS                                                              |                |
| Dotação Inicial                                                       | 1.025.000,00   |
| Dotação Atualizada                                                    | 1.102.000,00   |
| Despesas Empenhadas                                                   | 501.962,22     |
| Despesas Liquidadas                                                   | 221.459,51     |
| Despesas Pagas                                                        | 215.909,45     |
| Superávit Orçamentário                                                | 0,00           |



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 4; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: A; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do sintético: S; Entidades: [{"valor": "7382", "descricao": "FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA"}]; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

| Receita                                                                                                                  | Núm. | Previsão inicial  | Arrecadada        |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                          |      |                   | No Período        | Até o Período     |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS                                                                |      | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| 7.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes - Intra OFSS                                                          |      | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| 7.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS                                 |      | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| 7.7.3.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Intra OFSS                    |      | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| 7.7.3.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Intra OFSS             |      | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| 7.7.3.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Intra OFSS | 8    | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total:</b>                                                                                                            |      | <b>365.000,00</b> | <b>9.918,81</b>   | <b>9.918,81</b>   |
| <b>Receitas extraorçamentárias</b>                                                                                       |      |                   |                   |                   |
| INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                                                                        |      | 0,00              | 6.244,48          | 6.244,48          |
| IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                |      | 0,00              | 6.791,68          | 6.791,68          |
| IRRF - PESSOA JURIDICA                                                                                                   |      | 0,00              | 635,79            | 635,79            |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRA                                                                                                 |      | 0,00              | 210.000,00        | 210.000,00        |
| <b>Total:</b>                                                                                                            |      | <b>0,00</b>       | <b>223.671,95</b> | <b>223.671,95</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                                                                      |      | <b>365.000,00</b> | <b>233.590,76</b> | <b>233.590,76</b> |

Há equilíbrio entre as receitas e despesas em virtude do repasse municipal, que somou R\$ 210.000,00 no período analisado.

A gestão financeira da Fundação foi apresentada através do software Mobills

## 7. Transparência

Em visita ao site oficial da Fundação Cultural, ao navegar pelo portal da transparência, <https://www.fundacaoculturaldeserrana.com.br/transpar%C3%Aancia>, precisei selecionar ESTADO e CIDADE.

Segue a síntese da navegação, ao selecionar FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA e indicar os itens:

| CONSULTA   | LINK                                                                                                                                                                    | EM CONFORMIDADE? | COMENTÁRIOS |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Receitas   | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/agrupador/76247">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/agrupador/76247</a> | Sim              |             |
| Patrimônio | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76262">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76262</a>   | Sim              |             |
| Despesa    | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76291">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76291</a>   | Sim              |             |
| Licitações | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293</a>   | Sim              |             |
| Compras    | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76295">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76295</a>   | Sim              |             |
| Contratos  | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293</a>   | Sim              |             |

---

|         |                                                                                                                                                                       |     |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| Pessoal | <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76296">https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76296</a> | Sim |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|

## 8. Denúncias

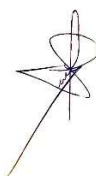
Não chegou ao conhecimento desse controle interno nenhuma denúncia no período examinado.

## 9. Conclusão

Apresento, abaixo, uma síntese dos pontos para aperfeiçoamento e correção:

- Lei Complementar nº 353/2014, que cria cargos de provimento em comissão para a Fundação Cultural de Serrana, em desacordo ao Comunicado SDG nº 32 de 2015;
- O conselho curador deixou de se reunir em março e abril de 2025;

Serrana, 26 de maio de 2025.



Fabrício Segantini Pizzo  
Controle Interno